



Resolução TC/PE nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023, que durante o exercício de 2023, a Autarquia Educacional da Mata Sul não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos de concessões e/ou PPPs declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs constante do item 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023.

Palmares, 08 de março de 2024.

RUDEMSON Assinado de forma CANDIDO DA digital por RUDEMSON COSTA:060307304 CANDIDO DA COSTA:06030730428

Rudemson Cândido da Costa Presidente da AEMASUL